



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 362/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **MARIA LUCIMAR CANALLI**, brasileira, divorciada, portadora RG Nº 5.503.068-5/PR e inscrita no CPF Nº 926.991.209-44, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível D03, nomeada pela Portaria nº 186/2012, matrícula: 2109-2, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2214
De 04 / 03 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br